



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720230035768

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720230001634

1. Responsável Técnico

PLINIO FABRICIO MENDONCA FRAGASSI

Título profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1403397597

Registro: 68431/D-MG

Empresa contratada: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF
Registro: 2421-DF

2. Dados do Contrato

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF CNPJ: 00.070.532/0001-03

SAM Bloco C

Número: S/N

Bairro: Setores

CEP: 70620-030

Cidade: Brasília

UF: DF

Complementares

Complemento: DER-DF

E-Mail: sutec@der.df.gov.br

Fone: (61)33422100

Contrato:

Celebrado em: 24/12/2022

Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Fim em: 30/12/2026

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do Profissional: 08/05/2023

Data de Fim das Atividades do Profissional: 30/12/2023

Coordenadas Geográficas:

-15.837444193707627,-48.04758799479709

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF

CNPJ: 00.070.532/0001-03

E-Mail: sutec@der.df.gov.br

Fone: (61) 33422100

1º Endereço

QS 1

Número: s/n

Bairro: Areal (Águas Claras)

CEP: 71950-000

Complemento: Solo Sagrado

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Coordenação

Projeto de infraestrutura para vias urbanas

Quantidade Unidade

2.000,0000 metros quadrados

Elaboração de orçamento de infraestrutura para vias urbanas

2.000,0000 metros quadrados

Elaboração

Projeto de infraestrutura para vias urbanas

Quantidade Unidade

2.000,0000 metros quadrados

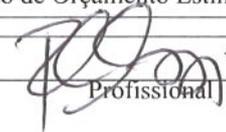
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Coordenação e elaboração de projetos de acessibilidade do entorno do Templo Solo Sagrado incluindo estacionamento, calçada, rampa em concreto, sinalização e paradas de ônibus e coordenação de elaboração de Orçamento Estimativo.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.


Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por PLINIO FABRICIO MENDONCA FRAGASSI, 68431/D-MG, em 08/05/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Fauzi Nacjur Junior
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF CNPJ: 00.070.532/0001-03

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 08/05/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número/Baixa: 0123028914